



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Ata Ordinária nº 035/2024

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas, realizou-se a trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária, do quarto (4º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador José Dalmei Correa Borges** e secretariada pelo **Vereador Noerci Roldão da Silva**. Pela folha de comparecimento verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (Republicanos), João Pacheco Lopes (MDB), Joice Bertoti Padilha Magnus (PT), José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PSDB), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da trigésima quarta Sessão Ordinária, realizada em onze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Aprovada por unanimidade. **Tribuna Popular: Nada consta.**

Correspondência Recebida: Ofício nº268/202, oriundo do Poder Executivo que solicita retirada do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, a pedido do Senhor Prefeito eleito Gilberto Lopes Roldão. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta**

(Leitura): Nada consta. **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):**

Nada consta. **Expediente:** **Vereadora Joice Bertoti Padilha Magnus (PT):** Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público presente e público que assistia pelas redes sociais. Primeiramente agradeceu ao vereador titular de sua cadeira, vereador Ricardo de Oliveira Lumertz, que nesses quatro anos possibilitou a ela e a outros suplentes, poder participar diretamente no Poder Legislativo. Agradeceu também a todos que depositaram um voto de confiança nela em dois mil e vinte. Expressou sua tristeza e indignação ao ter que usar a tribuna para apontar algumas situações que ela considera absurda. Falou a respeito da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo que desaprova as contas do ex-prefeito Dirceu e do Ex vice-prefeito Gilberto Lopes Roldão, agora eleito futuro prefeito desse município. Disse que este projeto não tem fundamento e que por isso pediu vistas na semana passada para analisar com mais cuidado e que verificou que esse processo de decreto foi realizado apenas pelos três vereadores que formam a Comissão de Finanças e Orçamento e que segunda ela estes vereadores possuem conhecimento maior que o Auditor Fiscal do Tribunal de



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Contas, porque eles não tiveram embasamento jurídico para fazer o parecer da comissão, não tiveram assessoria de ninguém, nem prestação de informação por parte do Tribunal, nem do Ministério Público nem de outra assessoria, foi propriamente o conhecimento dos vereadores. Disse que o que ela observa é a intenção totalmente política, sem embasamento jurídico, sem fundamentação legal. Ressaltou que o que está acontecendo é uma injustiça e que não adianta dizer que é correto, porque não é. Prosseguiu questionando ao Presidente da Casa como está a situação da reforma do prédio da Câmara, já que foi gasto um valor para fazer essa reforma e continua chovendo dentro igual na rua. Disse que para fiscalizar o executivo, primeiro é preciso fiscalizar a própria Casa, destacando que as contas de todos os presidentes desta Casa estão sendo analisadas no Tribunal de Contas. Falou que a respeito da denúncia que o colega vereador fez na outra semana sobre o uso irregular do veículo oficial da Câmara para fins partidário, políticos e interesse de voto, irão com certeza ser levadas ao Ministério Público de Contas e o Ministério Público Eleitoral. Solicitou aos colegas que tenham o bom senso e um pouco de conscientização sobre o que estão fazendo, pois segundo ela é muito simples inventar regras, falar bobagens e um monte de coisas sem saber sobre que estão falando. Pediu aos vereadores e relatores, porque esse processo não ficará somente na Câmara, vai parar no judiciário também, que analisem com calma o que estão fazendo, pois tem situações que se julgarmos de certa maneira e querer levar só para o lado político e querer despejar o nossa frustração com o resultado de uma eleição, as vezes o prejuízo daqui um ou dois anos pode ser muito maior do que a vantagem imediata. Disse que fez um requerimento para que seja aberto uma comissão especial para analisar as contas e o Presidente negou, no entanto pelo Regimento Interno dessa Casa, é preciso que seja apreciado pelo plenário e não por negativa do Presidente, mas que ela fará novamente o pedido. Da mesma forma, ela acha que tem que entrar em discussão o Projeto de Decreto, da mesma forma que prevê o Regimento, deixando registrado sua indignação perante o que está acontecendo nesta Casa. Reiterou o pedido para que a Comissão de Finanças e Orçamento tomasse mais cuidado com o parecer, pois segunda ela todo o parecer do projeto é referente as contas do ano de dois mil e dezesseis e não de dois mil vinte. **Ordem do Dia: Projeto de Emenda nº 001/2024 que trata do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 009 de 08 de**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

outubro de 2024, oriundo do Poder Executivo, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 126 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL". (2ª sessão em votação). Aprovado por unanimidade. **Projeto de Emenda nº 002/2024 que trata do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 010 de 17 de outubro de 2024**, oriundo do Poder Legislativo, que "ALTERA O ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS". (2ª sessão em votação). Aprovado por maioria, sendo cinco votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores Valmir, Noerci e Joice. **Comunicados:** Não havendo comunicados o Presidente encerrou a

sessão: Noerci Baldão da Silva, Joice Dalmeida Borges
Ernani da Silva com 6 votos Nilton
Jair Mota, Joice Dalmeida Borges, P. Nogueira, Valmir
Baldão Chalch